



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 031/2016

**Senhor Presidente, o Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Executivo Municipal a limpeza de dejetos e lixos jogados nas ruas do Município.**

**Justificativa:** Ao circular com frequência no Município verifiquei que existem algumas ruas que são castigadas por pessoas sem responsabilidade e mínima intenção de ajudar a preservar o Meio Ambiente e contribuir para uma cidade limpa. Essas ruas são: Severino da Luz Manfron Bairro Ervalzinho, João Batista Durigan Colônia Dom Pedro, Ângelo Benato e Urçula Ércole Cumim Bairro Campo Novo, estão sendo usadas como depósito de lixo de todos os tipos. Portanto, solicito que a secretaria de obras realize a limpeza, em seguida secretaria de Meio Ambiente coloque placas quanto a proibição de lixo nesses locais.

Certo de sua compreensão e preocupação com Meio Ambiente, gostaria que realizasse o mais breve possível a limpeza desses locais.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2016.

VEREADOR

PROFº VALDIR COSTA

APROVADO EM 21 / 06 / 16

10 Votos favoráveis  
— Votos contrários  
— Abstenções  
— Ausências

Lido no Expediente da Sessão  
de 21 / 06 / 16

Secretário

Presidente